



Informação n.º 85/2018-ULIC

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 50/2018 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**1) Quantidade por item com previsão de aquisição:**

Informo que a quantidade de cada item, objeto deste Registro de Preços, encontra-se no item 1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência -, e a quantidade de itens, com previsão de aquisição imediata, se encontra no quadro localizado no item 5 do mesmo anexo.

Sendo objetos de um registro de preços, não se pode afirmar que serão adquiridas todas as quantidades dos itens respectivos, previstas no edital e seus anexos, pois estas refletem apenas uma previsão de aquisição, com base na prática realizada pelo contratante. Nesse sentido, esclarece o § 4º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93:

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2) Validade do Registro de Preço:**

Segundo o item 4 do Anexo I, do Edital – Termo de Referência, a validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

**3) Possibilidade de Reajustes no Preço:**

No tocante à possibilidade de haver reajuste nos preços, enquanto vigente a Ata de Registro de Preços, esclareço que, segundo o item 8.5 do Anexo I do Edital – Termo de Referência -, e item 2.3 do Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços -, não haverá reajuste no preço durante este período.

Era o que havia para esclarecer.

*Leila Denise Bottega Ruschel,*  
Pregoeira.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 04/07/2018 16:47:11):

Nome: **Leila Denise Bottega Ruschel**  
Data: **04/07/2018 16:37:04 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **vwaY26hDSG6GYhNLqp6Snw@SGA\_TEMP** e o CRC **5.6118.6777**.

1/1